



EDITAL Nº 090/12 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

CHAMADA para **rematrículas** e **matrículas** do Ensino Fundamental, das crianças em idade escolar, para o ano letivo de 2013

TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER, VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Constituição Federal e Estadual e, em cumprimento as diretrizes da Lei Federal nº 9.394/96 e na Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 07/2010, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças menores, a partir de 06 (seis) anos de idade, que está sendo procedida à chamada para matrícula no Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2013, sendo que os menores deverão ser matriculados em Escolas de Ensino Fundamental do Município, obedecendo o seguinte calendário e critérios estabelecidos.

I – Rematrículas: 05, 06 e 07 de dezembro de 2012, conforme calendário de cada escola.

II - Matrículas: 26 e 27 de dezembro de 2012, nas séries onde houver vagas.

III - Critérios:

a) Os alunos que estão frequentando normalmente as aulas e que irão permanecer no mesmo estabelecimento de ensino terão a matrícula garantida automaticamente, exigindo-se a presença dos pais ou responsáveis para sua confirmação, no período supra determinado, no horário de funcionamento da escola;

b) A troca de turno somente acontecerá se houver vaga;



ADM. 2009 - 2012



- c) *Se houver mais de um interessado por vaga a decisão será feita por sorteio na presença dos pais, em horário, data e local previamente estabelecido;*

IV - Critérios para alunos novos:

- a) *Idade mínima de 06 (seis) anos em 31 de março de 2013, para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental, com 09 (nove) anos de duração;*

b) *Documentação para matrícula de alunos novos:*

- 1) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento*
- 2) cópia da Carteira de Identidade (se possuir);*
- 3) histórico escolar ou atestado de transferência (1º ao 7º ano, e 8ª série),*
- 4) comprovante de residência (água ou luz);*
- 5) comprovante da vacina da hepatite a partir dos 11 anos.*

- c) *os alunos inscritos serão informados da vaga obtida através de lista exposta nas Escolas;*

- d) *opção de Ensino Religioso.*

V – Critérios para matrícula de alunos novos residentes na cidade e os alunos que utilizam o transporte escolar:

- a) existência da vaga;*
- b) escolha do turno somente onde houver vaga;*
- c) residir mais próximo da Escola (zoneamento);*
- d) ter irmãos na Escola;*
- e) aluno com menor idade na respectiva série;*
- f) se houver mais de um interessado por vaga a decisão será feita por sorteio na presença dos pais.*



Administração Municipal de
Não-Me-Toque



Serão responsabilizados na forma da Lei Federal 9.394/96 os pais ou responsáveis por crianças em idade escolar, que deixarem de atender a chamada do presente edital.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Teodora B. S. Lütkemeyer
Vice-Prefeita no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Darci Bueno da Silva
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e desporto

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Noeli Verônica Machry Santos
Secretária Adjunta de Administração e Planejamento